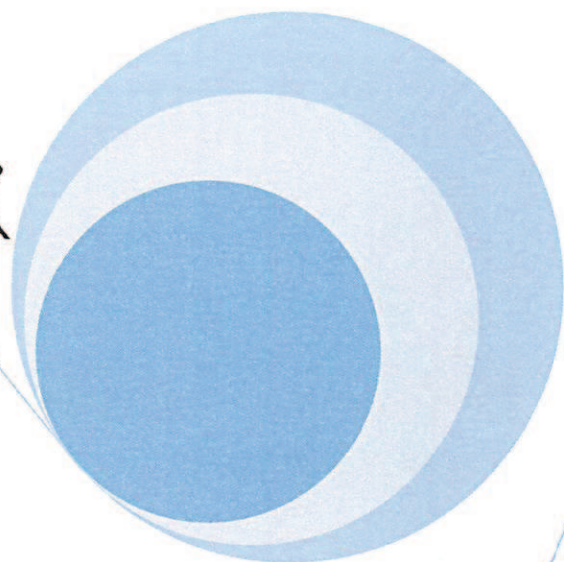
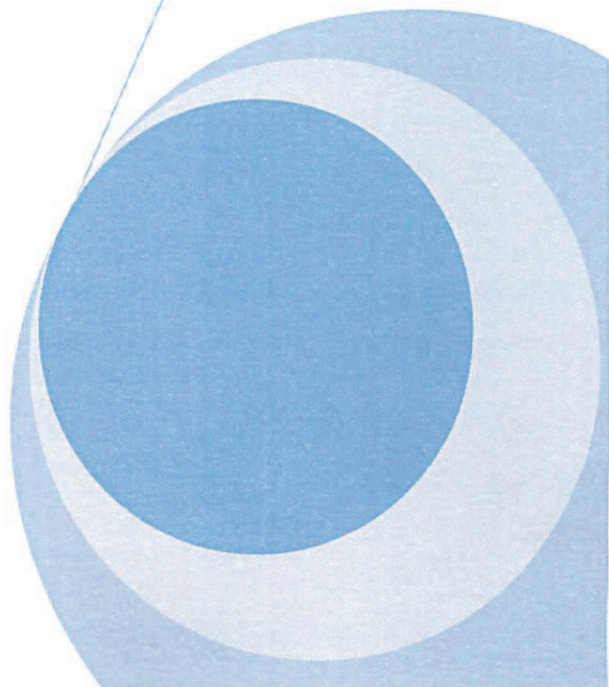




CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



## **Certificado de Auditoria**





*Conselho Nacional de Justiça*  
Secretaria de Controle Interno

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO: 2011**

**UNIDADE GESTORA: 040003 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Conforme disposições contidas na legislação expedida pelo Tribunal de Contas da União estabelecendo normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal - Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisão Normativa nº 117/2011 examinamos os atos da gestão, referentes ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, dos agentes arrolados no rol dos responsáveis.

Os exames foram efetuados por amostragem, de acordo com normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, e contemplaram as seguintes medidas: verificações quanto ao cumprimento das leis; normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria, com o objetivo de manifestar opinião sobre as contas aqui tratadas.

Para conclusão da avaliação da gestão foram consideradas também as atividades de acompanhamento da gestão realizadas pela Secretaria de Controle Interno na forma de controle prévio e concomitante, durante o exercício sob análise. O resultado apontou para uma gestão ciente de suas fragilidades e empenhada em sanear-las, bem como preocupada em orientar os órgãos do poder judiciário para o fortalecimento das atividades de controle interno.

Além disso, medidas administrativas também têm sido adotadas a fim de regularizar pendências internas, que por sua vez, são monitoradas por esta Unidade de Controle Interno.

Assim, fundamentado no Relatório de Auditoria de Gestão constante neste processo e em consequência dos exames levados a efeito, certificamos a **REGULARIDADE**, dos atos de gestão dos agentes responsáveis durante o exercício de 2011.

Brasília, 17 de abril de 2012.

**HUMBERTO JOSÉ NUNES**  
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO